



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* AO CONSUNI/UFOB Nº 001,
DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

Considerando a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos em normativo específico e tendo em vista que se trata de ato normativo que tem por objetivo consolidar decisões já tomadas pelo Conselho Universitário e suas Câmara Assessoras, **declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - Consuni/UFOB**, a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 016, DE 30 DE MARÇO DE 2022, que torna públicos os atos normativos Revisados, Consolidados e Revogados pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e suas Câmaras Assessoras, conforme processo de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, de acordo com o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, observado o estabelecido pelo inciso V do Art. 14 do referido Decreto.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário